Resolução nº 020/2004

DÁ DENOMINAÇÃO AO FUTURO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O prédio que está sendo construído pela Câmara Municipal de Pouso Alto, em terreno de propriedade do Município, na Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 65, nesta cidade, destinado à instalação da sede do Poder Legislativo Municipal, fica denominado Edifício PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA.

Art. 2º – O plenário da Câmara Municipal manterá, após a transferência para o prédio de que trata o caput deste artigo, a denominação de "**Plenário JOSÉ RIBEIRO PIRES**", prevista no art. 2º-A do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 20/1992, com redação dada pela Resolução nº 06/2003)".

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 23 de Setembro de 2004.

José Raimundo Romão
Presidente